

**Ministério de Minas e Energia
Assessoria de Comunicação Social – ASCOM**

Destaque: (em negrito) Matérias que citam o Ministro Bento Albuquerque ou o MME:

Sumário

VEÍCULO:	O Estado de S. Paulo	1
	Título: Petrobrás retoma venda de ativos em fertilizantes	1
	Título: Investimentos, empregos e competitividade	2

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Data: 15/06/2019

Seção: Economia

Autor:

Título: Petrobrás retoma venda de ativos em fertilizantes

Decisão ocorre após estatal derrubar de liminar que proibia venda de unidades no Paraná e no Mato Grosso do Sul

A Petrobrás informou ontem que a 24.ª Vara Federal do Rio de Janeiro revogou a decisão liminar que determinava a suspensão da venda de 100% de sua

participação acionária na Araucária Nitrogenados (Ansa) e da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III (UFN-III). "Dessa forma, a Petrobrás está retomando o processo competitivo para a venda dessas unidades, em consonância com a Sistemática para Desinvestimentos da companhia e alinhada ao regime especial de desinvestimento de ativos pelas sociedades de economia mista federais previsto no Decreto 9.188/2017", disse a estatal, em comunicado ao mercado.

A petroleira lembra que a operação está "alinhada à otimização do portfólio e à melhoria de alocação do capital da companhia, visando a geração de valor para os acionistas". A Ansa, de Araucária, no Paraná, produz amônia e ureia, usadas nas indústrias química e de fertilizantes, além de outros produtos químicos. Já a UFN-III, em Três Lagoas, no Mato Grosso do Sul, também produzirá amônia e ureia, mas teve obras paralisadas em 2011 com cerca de 80% de avanço físico. No ano passado, a Petrobrás chegou a negociar a UFN-III com o grupo russo Acron, que previa retomar as obras da unidade no início deste ano. As negociações, no entanto, foram comprometidas com as decisões de ministros do STF em 2018.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Data: 15/06/2019

Seção: Opinião

Autor: Adriano Pires

Título: Investimentos, empregos e competitividade

O Brasil está passando por um momento de estagnação, reduzindo a expectativa da sociedade e do mercado com a volta do crescimento. Nos últimos anos, enfrentamos (e ainda não superamos) crises políticas, econômicas e sociais, com manifestações em série, baixo crescimento do PIB e alta taxa de desemprego. O setor de infraestrutura faz parte desse contexto e anda de mãos dadas com o momento do País. Nessa área, temos presenciado eventos preocupantes, principalmente nos últimos meses, que merecem uma reflexão cuidadosa. No período de um ano, até abril de 2019, o número de usinas de etanol em recuperação judicial aumentou quase 20%.

O processo mais emblemático foi o da Atvos, antiga Odebrecht Agro. Preocupa o fato de a Odebrecht ser a segunda maior produtora de etanol no Brasil, com nove usinas de açúcar e álcool no País, capazes de produzir 3 bilhões de litros de combustível. Os problemas financeiros da empresa podem atingir em cheio suas subsidiárias. Vide o caso da Braskem, que teve sua venda suspensa após a desistência da multinacional LyondellBasell. O evento tem impacto direto na Petrobrás, que também pretende se desfazer da sua participação na petroquímica. Parte desse resultado ruim do etanol é consequência da

interferência do governo Dilma no preço dos combustíveis. O etanol perdeu competitividade e as empresas do setor acumulam prejuízos pela queda na margem de lucro e nas vendas.

O resultado foi uma menor oferta de etanol e a retração de um mercado que se consolidou ao longo dos anos, chegando a atingir 40% de participação média nos veículos leves em 2014. Por isso, há que se ter muito cuidado de não criar mais insegurança regulatória e jurídica quando se quer autorizar a venda direta do etanol das usinas para os postos. Preços do diesel e da gasolina praticados abaixo do mercado internacional inviabilizam a participação de agentes privados na importação, concentrando ainda mais o mercado nas mãos da Petrobrás.

Desde o programa de subvenção, introduzido como resposta de curto prazo à greve dos caminhoneiros de 2018, os preços praticados pela Petrobrás para os combustíveis têm causado quase sempre impactos negativos nos importadores. Ainda sobre os combustíveis, a recente resolução do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) cria mais incertezas que certezas regulatórias e jurídicas, afinal no CNPE sentam oito ministros de Estado. A resolução decepcionou o mercado porque não sequencia as coisas, não apresenta um desenho regulatório para depois implantar as mudanças. Implantar todas essas medidas sem explicitar o modelo que queremos para o downstream pode causar tumulto e afastar investidores.

A alta complexidade de um setor marcado pelo longo monopólio do refino exigiria, em primeiro lugar, se observar as consequências da venda das refinarias para depois pensar em mudanças na distribuição e revenda. O governo deveria se concentrar nas questões tributárias e no combate à sonegação, esses sim, temas que impedem a concorrência, a transparência e a atração de investimentos de qualidade. No final de maio, a liminar do ministro Fachin suspendeu a venda da participação da Petrobrás na Transportadora Associada de Gás, com base na liminar anterior do ministro Ricardo Lewandowski, que vinculava a venda das estatais e suas subsidiárias à autorização do Congresso.

Mesmo com o resultado da votação no plenário, que liberou a venda de subsidiárias sem a exigência de anuência do Legislativo, o episódio marcou mais um momento de instabilidade jurídica para investidores privados no setor. O Brasil precisa de uma agenda baseada no tripé investimentos, empregos e competitividade. Só assim afastaremos de vez o fantasma da volta de governos estatizantes e intervencionistas. Hoje estamos vendo o risco de retrocesso na Argentina com a possível volta do kirchnerismo, resultado da incapacidade do governo Macri em gerar empregos e combater a inflação, que levou ao episódio recente de congelamento dos preços. Não podemos correr o risco de reproduzir no Brasil o Efeito Orloff: "Eu sou você amanhã", que já nos atingiu no passado.

DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE INFRA ESTRUTURA (CBIE)

MME / ASCOM .